



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Coordenação de Extensão
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 02/2025 - COEXT/CAM/IFRR, 04 de Agosto de 2025

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Permacultura ofertado pelo *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus Amajari* no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela portaria nº 3271/GAB-CAM/IFRR, de 28 de Julho de 2025, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC de Permacultura, que será ofertado na modalidade semi-presencial.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O curso ofertado será de Formação Continuada;

2.1.1 O curso de Permacultura será ofertado na modalidade semi-presencial;

2.2 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2025.

2.3 A participação neste processo seletivo implicará:

a) na concordância expressa e irrevogável com este edital;

b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.4 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.5 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga.

2.6 As aulas terão início previsto para o dia 18/08/2025.

3. DOS CURSOS

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL

Permacultura

Compreender e manejar sistemas de produção com base nos conceitos e princípios da permacultura, utilizando os fundamentos e conhecimentos técnico-científicos, por meio da aplicação de método de planejamento permacultural, visando a promoção do viver sociocomunitário em harmonia com os ecossistemas da região.

3.1 O curso será ofertado na modalidade semi-presencial pelo *Campus* Amajari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

3.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 60,0 (SESSENTA) pontos e frequência global mínima de 75% para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição:

4.1.1 Para o Curso de Permacultura são destinadas 27 (vinte e sete) vagas aos estudantes do Centro de Formação Indígena Raposa Serra do Sol, em Surumu (Pacaraima).

4.2 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.3

4.3 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

QUADRO I – Oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo *Campus* Amajari)

CAMPI	Eixo	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	LOCAL	TOTAL DE VAGAS
Amajari	Recursos Naturais	Permacultura – 55h	Idade mínima 18 anos	Centro de Formação Indígena Raposa Serra do Sol	27

4.4 As vagas não preenchidas conforme disposto no Quadro I, serão disponibilizadas aos estudantes dos cursos Presenciais do *Campus* Amajari;

4.5 O processo seletivo para as vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo a ORDEM DE INSCRIÇÃO, dentro do número de vagas remanescentes para o curso, os estudantes inscritos dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa, RG, CPF, idade mínima de 18 anos, Autodeclaração de cor e raça e renda per capita;

5.2 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/2x3WHL7meomu35Ve8> no período de **07 a 10/08/2025**, conforme cronograma constante no item 9 deste edital;

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/2x3WHL7meomu35Ve8>, conforme o quadro 5.4;

5.4 Os dados a serem informados no ato da inscrição são:

- a. Conta de e-mail ativa;
- b. Nome completo;
- c. Data de nascimento;
- d. Número e Cópia da Carteira de Identidade;
- e. Número e Cópia do CPF do candidato;
- f. Certidão de nascimento;
- g. Endereço residencial atualizado;
- h. Declaração de Cor e Raça(Anexo II);
- i. Declaração de Renda Per capita(Anexo III);
- j. Declaração do Centro Indígena De Formação e Cultura Raposa Serra Do Sol.

5.5 O candidato que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos [Seletivos - Instituto Federal de Roraima \(ifrr.edu.br\)](http://Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br))

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail: coext.amajari@ifrr.edu.br

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos [Seletivos - Instituto Federal de Roraima \(ifrr.edu.br\)](http://Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br))

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação exigida à coordenação de registro acadêmico, original e cópia, dos documentos listados no item 8.2 até o primeiro dia de aula previsto para o dia 15/08/2025.

8.2 Os documentos a serem apresentados são:

Campus Amajari

- a. Conta de e-mail ativa;
- b. Nome completo
- c. Data de nascimento
- d. Número e Cópia da Carteira de Identidade;
- e. Número e Cópia do CPF do candidato;

- f. Certidão de nascimento;
- g. Endereço residencial;
- h. Declaração de Cor e Raça(Anexo II);
- i. Declaração de Renda Per capita(Anexo III);
- j. Declaração do Centro Indígena De Formação e Cultura Raposa Serra Do Sol.

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo Seletivo do curso FIC de Permacultura do *Campus* Amajari obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	04/08/2025	Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br)
Período de Impugnação do edital	05/08/2025	fic.cam@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital (Se houver)	06/08/2025	Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br)
Período de Inscrições online	07 a 10/08/2025	https://forms.gle/2x3WHL7meomu35Ve8
Período de análise das inscrições	11/08/2025	
Resultado preliminar	11/08/2025	Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br)
Interposição de Recurso	12 a 13/08/2025	coext.amajari@ifrr.edu.br

Resultado final	13/08/2025	Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br)
Matrículas	14 a 15/08/2025	No período da matrícula haverá um servidor da Coordenação de Registros Acadêmicos - CORA do IFRR <i>Campus</i> Amajari no Centro de Formação Indígena Raposa Serra do Sol.
Início das aulas	18/08/2025	Centro de Formação Indígena Raposa Serra do Sol

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada nos sites [Seletivos - Instituto Federal de Roraima \(ifrr.edu.br\)](http://ifrr.edu.br)

10.2 Este edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br>

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail: coext.amajari@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amajari - RR, 4 de agosto de 2025.

Rodrigo Luiz Neves Barros
Diretor-Geral - *Campus* Amajari
Portaria N°400 - DOU de 07/02/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº 02/2025 - COEXT/CAM/IFRR, 04 de Agosto de 2025

Campus: Amajari
Curso:
Nome do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

ANEXO II

EDITAL Nº 02/2025 - COEXT/CAM/IFRR, 04 de Agosto de 2025

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

De acordo com a Portaria Normativa MEC Nº 21, de 28.08.2013 e Portaria INEP nº 156 de 20.10.2004.

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Branco(a) Preto(a) Pardo(a) Amarelo(a) Indígena Não declarado

~ Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa nos documentos resultantes do meu ingresso / matrícula como aluno regular desta Instituição.

Amajari-RR, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de aluno menor de 18 anos)

EDITAL Nº 02/2025 - COEXT/CAM/IFRR, 04 de Agosto de 20255

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

O candidato deverá comprovar sua condição de renda e ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública, de acordo com a Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, que trata da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e com o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012. por meio da relação de documentos constantes nos anexos IV, V e XI deste edital.

Pelo presente documento, declaro ainda serem completas e verdadeiras as informações abaixo expostas, estando ciente das penalidades impostas pelo Código Penal Brasileiro, artigos 171 e 299.

QUANTAS PESSOAS MORAM NA MESMA CASA INCLUINDO VOCÊ? _____.

QUAL O TOTAL DA RENDA FAMILIAR? (renda familiar bruta mensal a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012)

- Não tem renda
- Menos de 1/2 Salário Mínimo (R\$ 660,00)
- 1/2 Salário mínimo (R\$ 660,00)
- Menos de 1 Salário Mínimo (R\$ 1.320)
- 1 Salário Mínimo (R\$ 1.320,00)
- Menos de 1 Salário Mínimo e 1/2 (R\$ 1.980,00)
- 1 Salário Mínimo e 1/2 (R\$ 1.980,00)
- Menos de 2 Salário Mínimo (R\$ 2.640,00)
- 2 Salário Mínimo (R\$ 2.640,00)
- Acima de 2 Salários Mínimo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Luiz Neves Barros, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM)**, em 04/08/2025 17:19:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367448

Código de Autenticação: 94962c1a85

